Processo Administrativo Nº 171/2022
Câmara Municipal de Domingos Martins
24/03/2022 15:34:44
COMPRAS E SERVIÇOS
ANDREIA HELL PLASTER

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1413 Telefones: (27) 3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022.
REQUISITANTE: Unidade de direção administrativa, legislativa e de cerimonial..
UNIDADE RESPONSÁVEL: Unidade de direção administrativa, legislativa e de cerimonial.
ASSUNTO: Processo Administrativo para aquisição do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos na Administração Pública de Forma Eficiente, Eficaz e Efetiva para a servidora Evyllin Miertschink

No dia 24 do mês de março de dois mil e vinte e dois, autuei os documentos do Processo Administrativo de nº 171/2022, rubriquei as páginas e as enumerei.
As unidades competentes farão a juntada dos documentos subsequentes.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 24 de março de 2022.

ANDREIA HELL PLASTER
Coordenador de Protocolo
Matrícula 748

CÂMARA MUNICIPAL D. MARTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 2
Rubrica

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E DE CERIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS – ELMA DA PENHA HORTOLANI

EVYLLIN MIERTSCHINK, servidora pública lotada no quadro pessoal desta Câmara, no cargo de Assessora de Contratos e Convênios, requer respeitosamente a Vossa Excelência autorização para participar de curso de *Gestão e Fiscalização de Contratos na Administração Pública de Forma Eficiente, Eficaz e Efetiva*, ministrado pela Fundação Espirito Santense de Tecnologia nos dias 12 e 13 de abril de 2022.

Para maiores esclarecimentos, segue folder do curso.

Termos em que,

P. Deferimento.

Domingos Martins, 24 de março de 2022.

EVYLLIN MIERTSCHINK
Assessora de Contratos e Convênios
Mat. 849

CÂMARA MUNICIPAL D MARTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 3

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE FORMA EFICIENTE, EFICAZ E EFETIVA: Boas práticas, a partir da análise da jurisprudência e das normas de fiscalização. Procedimentos, técnicas, atribuições, responsabilidades, controles, ações, cálculos e relatórios.

Período e Carga Horária: **12.04.22** (8.30h às 17.30h) e **13.04.22** (8.00h às 17.00h), totalizando 16 horas/aulas.

Local de Realização: Auditório do Hotel Bristol Alameda Vitória

Av. Dante Micheline, 585 • Praia de Camburi • Vitória • ES

Tel.: (27) 3204 6600 - www.bristolhotels.com.br

Hospedagem: Hotel Bristol Alameda Vitória

Atenção: *Na Orla de Camburi existem vários hotéis da rede Bristol. O Hotel Bristol Alameda Vitória está situado na Orla de Camburi, no sentido de Jardim Camburi para Jardim da Penha, o hotel fica após o Banco do Brasil, após a CEF e antes/ao lado do Banestes Empresarial.*

Apresentação: A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, define contratos administrativos como ajustes entre órgãos/entidades da Administração Pública e particulares, em que há um acordo de vontades para a formação de vínculo e estipulação de obrigações recíprocas. Os contratos dessa natureza devem estabelecer, com clareza, os direitos, obrigações e responsabilidades de cada parte, em conformidade com a licitação a que se vinculam. Neste curso, você obterá os conhecimentos necessários para controlar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes em um contrato administrativo.

Objetivo Geral: Proporcionar ao aluno a aquisição de conhecimentos específicos para formalizar o contrato administrativo de acordo com as normas aplicáveis; compreender as recomendações e prescrições da legislação de licitações e contratos, aplicando-as à fiscalização de contratos; promover as alterações contratuais necessárias dentro dos limites fixados em lei; compreender as normas pertinentes à responsabilidade da Administração Pública na contratação; manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou reequilibrá-lo, conforme o caso; identificar a conveniência ou obrigação de rescindir ou anular o contrato administrativo; aplicar sanções administrativas pelo descumprimento do contrato; realizar uma gestão eficiente, eficaz e efetiva do contrato administrativo; desenvolver mecanismos de fiscalização eficaz de contratos, a fim de evitar riscos de responsabilização em caso de inadimplemento, pelas contratadas, das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas; conhecer a jurisprudência dos tribunais de contas aplicáveis às matérias abordadas durante o curso.

Objetivos Específicos: Ao final do curso, o participante será capaz de:

- Aplicar a legislação relacionada à gestão e fiscalização de contratos administrativos;
- Desempenhar suas funções em consonância com a jurisprudência do TCU e do TCE-ES em relação às matérias abordadas no curso.

CÂMARA MUNICIPAL D MARTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 4

- Identificar as responsabilidades e as competências dos gestores e fiscais de contratos, e
- Promover uma mudança cultural em seu órgão, de forma a qualificar o processo de gestão e fiscalização de contratos.

Público Alvo: Servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Administração Indireta, das Autarquias (SAAE, Conselhos de Classe, Institutos de Previdência), dos fundos, dos Consórcios Públicos, das Fundações, dentre outros. Agentes públicos e Servidores em geral prefeitos, vereadores, secretários, assessores, tesoureiros, controladores, auditores, procuradores, auditores, contadores, gestores de contratos, fiscais de contratos, assessores e consultores na área pública e outras áreas afins.

Conteúdo Programático:

- **Considerações Gerais** – fases do processo de contratação: planejamento, licitação e celebração do contrato.
  - **Lei das Estatais**: histórico, necessidade de regulamento interno.
  - **Fases do Processo de Contratação**: considerações iniciais, instrumentos de gestão, conceitos, tipos de contratação direta, logística nas contratações e fases da contratação.
- **Legislação Aplicável** – princípios norteadores da gestão e fiscalização de contratos.
  - **Princípios norteadores**: conceito.
  - **Planejamento**: conceitos e acórdãos TCU.
  - **Licitação**: conceitos, fases, acórdãos TCU e pontos de atenção.
- **Contrato** – obrigatoriedade, execução, direitos e obrigações, duração, prazo de execução, limites legais, alterações e procedimentos para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.
  - **Contrato**: conceitos, características, itens essenciais, quando há necessidade e formas alternativas.
  - **Caso Real**: apresentação de casos reais relacionados a contratos administrativos.
  - **Informações Importantes**: cuidados necessários, acórdão TCU e componentes do contrato.
  - **Execução do Contrato**: conceitos, direitos e obrigações, poderes do contratante e interesse público.
  - **Duração dos Contratos**: conceitos e exemplos.
  - **Prazo de Execução dos Contratos**: conceito, alteração, condicionantes e acórdãos do TCU e Caso Real.
  - **Contratos de Serviços Contínuos:** conceito e prazo de execução.
  - **Alteração Contratual:** situações cabíveis, alteração contratual qualitativa e quantitativa, limites legais, acórdãos TCU, apuração dos limites percentuais, formalização das alterações contratuais, apostila x aditivo, planilha de custos x jogo de planilhas e medidas prévias para evitar jogo de planilhas.
  - **Equilíbrio Econômico-Financeiro:** conceitos, reajuste, revisão e repactuação.
- **Gestor e Fiscal do Contrato** – designação, responsabilidades e competências.

CÂMARA MUNICIPAL D MARTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 5
Assinatura

- **Fiscal de Contratos**: conceitos, perfil, contratação de terceiros, acórdão TCU, designação, fases do acompanhamento da execução dos contratos, recusa da designação e atributos do fiscal designado.

- **Fiscalização de Contrato** – aspectos gerais, sanções administrativas em virtude do descumprimento contratual e responsabilização do servidor público.
  - **Contrato de Prestação de Serviços com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra**: conceitos, caracterização de vínculo empregatício, responsabilização do fiscal em caso de inadimplemento, responsabilidade subsidiária e Súmula 331 do TST.
  - **Penalidades aplicadas às empresas contratadas**: conceitos e tipos.
  - **Rescisão contratual**: conceitos.
  - **Responsabilização do Fiscal do Contrato.**

- **Instrumentos formais de acompanhamento** – papéis de trabalho, ofícios, notificações, despachos, *checklist* (roteiros) para análise de documentos.
  - **Fiscal de Contratos:** procedimentos a realizar na autuação, orientações, manuais, Caso Real, cuidados para se evitar a responsabilização subsidiária, fiscalização inicial, mensal e diária, como atuar nos casos de inexecução parcial ou total por parte da contratada,

- **Jurisprudência dos tribunais de contas** – decisões do TCU e do TCE-ES em relação às matérias abordadas no curso.

- *Hands On* - Orientações finais e Exercícios práticos.

Metodologia:

Exposição dialogada, discussão, sistematização e síntese, exercícios teóricos e práticos.

Instrutor: RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA:

- Membro do Comitê Gestor do PROGED – Programa de Gestão Documental do Espírito Santo;
- Coordenador do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) da SECONT;
- Membro da ANPPD - Associação Nacional dos Profissionais de Privacidade de Dados;
- Membro do Conselho Fiscal da CODESA (04/2017 a 01/2020);
- Presidente do Conselho de Administração da CETURB (2015-2019);
- Subsecretário de Estado da Transparência (2009-2011, 2018)
- Subsecretário de Estado de Controle (2012- 2013);
- Secretário-Executivo: Conselho Estadual de Controle Interno (2013-2018), Conselho Estadual de Transparência Pública e Combate à Corrupção (2018), Comissão Mista de Reavaliação de Informações (2018) e da Etapa Estadual da 1ª CONSOCIAL;
- Mestrando em *Project Management* (*Escuela de Negocios Europea de Barcelona*);

CÂMARA MUNICIPAL D MARILÂNDIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 6
Rubrica

- Especialização em Analise de Sistemas (UFES)
- Especialização em Auditoria na Administração Publica (UVV).
- Assessor de Planejamento da SECONT (2013-2017);
- Coordenador de Auditoria de TI da SECONT (2003-2009).
- Professor universitário da UVV, onde ministrou a disciplina "Sistemas de Informação" nos cursos de Administração, Marketing, Logística e RH (2001-2008).
- Professor de cursos de pós-graduação da FDV e da UVV;
- Instrutor de cursos para servidores públicos da ESESP e da FEST.
- Consultor de Tecnologia da Informação da CST (1995-2005).
- Auditor do Estado efetivo da especialidade tecnologia da informação da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT) desde abril de 1997;
- Consultor de Tecnologia da Informação da Companhia Siderúrgica de Tubarão (1995-2005).
- Coordenador de área de TI da Fundação de Seguridade Social dos Empregados da CST (1989-1995)

Certificação Profissional

- *Foundation Certificate in IT- Service Management – ITIL Foundation* pela EXIN;
- Auditor Líder da ISO 27001 - MÓDULO SECURITY;
- Profissional Certificado pela Academia Latino-Americana da Segurança da Informação;
- Profissional Certificado em MCSO (Módulo Certified Security Officer) - MÓDULO SECURITY.

Investimento:

- **Opção A = R$ 1.432,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, material didático.
- **Opção B = R$ 1.712,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, 01 jantar, 01 diária de hospedagem em apartamento **individual** com café da manhã, material didático.
- **Opção C = R$ 2.012,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, **02** jantares, **02** diárias de hospedagem em apartamento **individual** com café da manhã, material didático.
- **Opção D = R$ 1.612,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, 01 jantar, 01 diária hospedagem em apartamento **duplo** com café da manhã, material didático. Esta opção é válida somente para duas inscrições, onde o valor da opção D será cobrado por participante e os dois inscritos ficarão hospedados no mesmo quarto do hotel.
- **Opção E = R$ 1.812,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, **02** jantares, **02** diárias de hospedagem em apartamento **duplo** com café da manhã, material didático. Esta opção é válida somente para duas inscrições, onde o valor da opção E será cobrado por participante e os dois inscritos ficarão hospedados no mesmo quarto do hotel.

Concessão de descontos:

CÂMARA MUNICIPAL D MARTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 9
Rubrica

Participantes:	Valor do desconto por aluno:
3 e 4	R$ 150,00
5 e 6	R$ 200,00
7 a 8	R$ 250,00
9	R$ 300,00

- O desconto será concedido para cada inscrição realizada de um mesmo órgão/ente público (mesmo CNPJ), ou seja, o número de participantes será considerado separadamente por prefeitura, câmara, fundo, instituto, SAAE, etc.

- A contagem de participantes para efeito de concessão de desconto ocorrerá separadamente por curso, ou seja, se a prefeitura inscrever 3 servidores para o curso "A" e mais 3 servidores para "B", será concedido o desconto de R$150,00.

Dados para empenho/depósito: FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia

CNPJ: 02.980.103/0001-90. Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP: 29.060-973. www.fest.org.br

Banco do Brasil – Agência [redacted], Conta Corrente nº. [redacted]

Favor não realizar retenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, pois a FEST é entidade sem fins lucrativos e imune, conforme dispõe o art. 20, inc. IV e art. 64 da Lei 9430/1996.

O certificado, a Nota Fiscal e a documentação legal comprobatória da imunidade serão entregues, ao término do curso, mediante o envio à FEST da nota de empenho e a efetiva participação do servidor no curso.

Inscrição e Contato:

Preencher a ficha de inscrição ao final do folder no site www.fest.org.br e enviar ao e-mail cursos@fest.org.br

FEST – (27) 3345.7555 – 3345.7668 - 4009.2182 – 3237.2755 – 99904.6107 – Arthur ou Camila.

CÂMARA MUNICIPAL D MARTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 8
Rubrica

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

ASSUNTO: Processo Administrativo nº171/2022 – Requerimento da servidora Evyllin Miertschink - Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos na Administração Pública de Forma Eficiente, Eficaz e Efetiva.

Providências	Providência
À Exmª Sr.ª Sandra Christina Neitzke Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins	À Gerente de Compras Kênnia Suzana Mayr
Solicitamos autorização de V.Exª para a participação da servidora Evyllin Miertschink no curso de Gestão e Fiscalização de Contratos na Administração Pública de Forma Eficiente, Eficaz e Efetiva, promovido pela Fundação Espírito Santense de Tecnologia nos dias 12 e 13 de abril de 2022, no Auditório do Hotel Alameda Vitoria, Av. Dante Micheline, 585- Praia de Camburi, conforme Processo Administrativo nº 171/2022, anexado. Em 25/03/2022. **ELMA DA PENHA HORTOLANI** Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial **Mat. 815**	Segue anexado o Processo Administrativo nº 171/2022 para efetivação da compra do curso requerido pela servidora Evyllin Miertschink. Em 25/03/2022. **ELMA DA PENHA HORTOLANI** Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial **Mat. 815**
À Diretora Administrativa Elma da Penha Hortolani Autorizo a participação da servidora Evyllin Miertschink no curso citado, bem como o pagamento das despesas pertinentes. Em 25/03/2022. **SANDRA CHRISTINA NEITZKE** **Presidente da CMDM**	

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espirito Santo
AVENIDA SENADOR JEFFERSON DE AGUIAR, 27 - CENTRO - DOMINGOS MARTINS - ES - CEP: 29260-000 CNPJ: 27.477.447/0001-02 Tel: 2732682396 Fax: Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

CAMARA MUNICIPAL D MARTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 9
Rubrica

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	**000031 / 2022 - 25/03/2022**
Gerência	**CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**
Local/Setor	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E CERIMONIAL**
Requisitante	**ELMA DA PENHA HORTOLANI**
Conta Contabil	**00130 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**
Ficha	**00014-1001000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**
Dotação	**010001.0103100012.001.33903900000.1001000000**
Justificativa	**destinado a contrataçao de empresa para capacitaçao de servidora**

item	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Total*
00001	00000155	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES capacitaçao de servidora do setor de contratos para o curso de "gestao e fiscalização de contratos na administração publica de forma eficiente, eficaz e efetiva"	UN	1,00		

Requisitante

Presidente

Contabilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espirito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefone: (27) 3268-1413
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL D MARTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 10
Rubrica

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 000033/2022

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Domingos Martins, torna público que está realizando cotação de preço conforme determinação da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO

destinado a contrataçao de empresa para capacitaçao de servidora

Solicitamos a gentileza de proceder a cotação de preço conforme itens especificado abaixo, informando o valor Unitário e o Total.

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00000155	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - capacitaçao de servidora do setor de contratos para o curso de gestao e fiscalização de contratos na administração publica de forma eficiente, eficaz e efetiva		UN	1		

CONDIÇÕES

Prazo de Entrega: 5 dias
Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de pagamento: até 5 dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente acompanhada das certidões de regularidade perante o INSS, FGTS, TST, Federal, Estadual e Municipal.

DADOS PARA DEPÓSITO

BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA:

Obs: Bancos disponíveis: Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, SICOOB e Bradesco.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espirito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefone: (27) 3268-1413
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 11
Rubrica

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 000033/2022

DADOS DA EMPRESA

CNPJ da Empresa:
Assinatura do Responsável:
Data da Cotação:

Kênnia Suzana Mayer
Gerente de Compras
Matrícula 768

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2022 - Processo Nº 000171/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00000155	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UN	1,000	1.432,000	1.432,00						
			Valor Total OBTIDO				**1.432,00**						
			Valor Total VENCIDO				1.432,00						

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
FLS. 12
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Autarquia Municipal - Lei de Criação nº 10 de 20/04/1967

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2022 - 25/03/2022 - Processo Nº 000171/2022

Vencedor	FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST
CNPJ	02.980.103/0001-90
Endereço	AVENIDA FERNANDO FERRARI, 845 - GOIABEIRAS - VITÓRIA - ES - CEP: 29075010
Contato	2732372755 www.fest.org.br

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00000155	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		UN	1,00	1.432,00	1.432,00

Total do Fornecedor: 1.432,00

Total Geral: 1.432,00

Kênnia Suzana Mayer
Gerente de Compras
Matrícula 768

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 13
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL D MARTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 14
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.980.103/0001-90
Razão Social: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA FEST
Endereço: AV FERNANDO FERRARI 845 C UNIVERSITARIO / GOIABEIRAS / VITORIA / ES / 29075-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2022 a 05/04/2022

Certificação Número: 2022030700273712615313

Informação obtida em 24/03/2022 08:40:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL D MARTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 15
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.980.103/0001-90
Certidão nº: 9438959/2022
Expedição: 24/03/2022, às 08:41:24
Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.980.103/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL D MARTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 16
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000224125

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.980.103/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/03/2022**, válida até **22/06/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/03/2022.

Autenticação eletrônica: **000D.0135.CA40.7AB2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS
PROCURADORIA ADMINISTRATIVO
Fls. 17
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST
CNPJ: 02.980.103/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:55 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2022.
Código de controle da certidão: **E98E.6EA4.C849.11C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 18
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 24/03/2022 - 08:45h

CNPJ .....: **02980103000190**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 23/05/2022 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **24/03/2022 às 08:45** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
1f95e8ba-9132-4d34-a55f-b4b13f3de24a
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1413 Telefones: (27) 3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL D MARTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 19
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022

ASSUNTO: Contratação de Serviços Técnicos de Natureza Singular

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Segundo Art. 25, II da Lei 8.666/93 reconhece que determinados serviços, "técnicos especializados", quando "singulares", são incomparáveis entre si, ainda que haja pluralidade de soluções e/ou executores, neste caso no Art. 13 da Lei 8.666/93 caracteriza os serviços técnicos especializados.

Considerando a singularidade do serviço e a inviabilidade de licitação de acordo com a dificuldade de ser encontrado no mercado pelas pesquisas realizadas em sites de empresas que oferecem cursos para a administração pública com o mesmo conteúdo que será ministrado pela FEST– Fundação Espirito Santense de Tecnologia, sendo neste caso impossibilidade de concorrência.

O valor para esta prestação de serviço é comprovado de acordo com a apresentação do folder do curso disponível, demonstrado em valor único para qualquer interessado. Não foi possível encontrar outras empresas que forneçam curso com o mesmo objetivo do escolhido pela administração.

A FEST foi escolhida em razão de sua experiência na área de treinamentos para a administração pública, pelo vasto conhecimento que o ministrante do curso possui de acordo com o currículo apresentado, pelo valor apresentado e por não haver outra empresa com o mesmo conteúdo em relação ao curso de "Gestao e fiscalização de contratos na administração publica de forma eficiente eficaz e efetiva".

Pelo exposto, considero tratar-se de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a contratação, prevista no Art. 25, II, da Lei 8.666/93, uma vez que a competição se revela inviável.

Em 28 de março de 2022.

KENNIA SUZANA MAYER
Gerente de Compras
Mat. 736

CÂMARA MUNICIPAL D MARTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 10
Rubrica

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. n° 30/COM

Em 28 de março de 2022.

Ao Senhor Emerson Endlich Araripe Melo
Advogado Legislativo

Senhor Advogado Legislativo,

Solicito análise e posterior parecer jurídico para o Processo Administrativo n° 171/2022 que destina a contratação de curso para a especialização de servidor desta Casa de Leis, considerando a inviabilidade de competição na aquisição, o mesmo pode ser classificado pela Lei n° 8.666/93 como inexigibilidade de licitação.

Segue em anexo justificativa emitida pelo setor de compras quanto a inexigibilidade do processo, o mesmo podendo ser classificado pela Lei n° 8.666/93 como inexigibilidade de licitação.

Atenciosamente,

KÊNNIA SUZANAMAYER
Gerente de Compras
Matrícula 736

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
PROCESSO Nº
Fls. 21
Rubrica

Parecer Jurídico nº68/2022

Trata-se de consulta formulada pela Gerente de Compras, solicitando parecer jurídico acerca da contratação de curso para capacitação de servidores, referente ao "Gestão e Fiscalização de Contratos na administração Pública de Forma Eficiente, Eficaz e Efetiva".

No que tange ao processo de compra, pertinente a contratação de curso do mencionado curso, entendo ser plenamente justificável, uma vez que encontra-se presente o interesse público, pois é necessário que os servidores públicos estejam devidamente atualizados.

Verifico que o referido Curso, é compatível com as atribuições funcionais do servidor que irá participar.

Esta Casa estará pagando por um curso que será aberto a terceiros, cuja realização ficará a cargo da FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia.

A dispensa ou inexigibilidade de licitação configuram medidas de exceção no ordenamento jurídico brasileiro, cuja regra é a da exigência de prévio procedimento para aferição da proposta mais vantajosa (art. 37, XXI, CF).

Conquanto as hipóteses de inexigibilidade previstas na Lei nº 8.666/93 sejam meramente exemplificativas, calha reproduzir os dispositivos legais aplicáveis à contratação direta ora em apreço:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; [...]

§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Note-se que o inciso II remete ao art. 13 para especificar o que se entende por serviços técnicos passíveis de contratação com base no dispositivo, por isso é importante também transcrever o conteúdo desta disposição normativa:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 22
Rubrica

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

[...]

VI -treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

Da dicção legal retiram-se os seguintes requisitos: a) tratar-se de serviço técnico enumerado no art. 13, da Lei nº 8.666/93; b) o serviço ser de natureza singular e c) a notória especialização do profissional/empresa. Só da ***conjugação dos dispositivos legais supracitados*** já é possível verificar que a utilização automática da inexigibilidade para cursos de aperfeiçoamento revela-se inadequada, pois, existem requisitos a serem comprovados.

Entendo que no presente caso, estão configurados os 03 requisitos necessários, conforme se observa da documentação anexada aos autos do processo.

A egrégia Corte de Contas da União já pacificou o tema através da **Súmula nº 252:**

> **"A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado."**

Diante do exposto, opino pela legalidade da contratação, bem como da inexigibilidade de licitação.

É o parecer.

Domingos Martins – ES, 28 de março de 2022.

Emerson Endlich Araripe Melo

Advogado Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL D MARTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 23

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Assunto: Processo Administrativo nº 170/2022 que trata sobre a contratação de serviços técnicos profissionais para capacitação de servidora desta Casa de Leis.

Providências	Providências
À Diretora Financeira e Contábil, Solicitamos informar se existe dotação orçamentária para que se efetive a contratação da FEST, para ministrar o curso de "Gestao e fiscalização de contratos na administração publica de forma eficiente, eficaz e efetiva" a Assessora de Contratos e Convênios desta casa de Leis. Em, 29 de março de 2022. Kênnia Suzana Mayer Gerente de Compras Mat 768	A COMISSÃO DE LICITAÇÃO AUTORIZO A DESPESA E ENCAMINHO PARA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO. Em, 29/3/2022 SANDRA CHRISTINA NEITZKE Presidente da CMDM A Gerente de Compras segue o Termo de Ratificação Inexigibilidade de licitação nº 10/2022 e sua publicação para as devidas providencias 05/04/22 THAMIRES S. N. RASSELI Presidente CPL Mat. 376
A Gerente de compras: Informo que existe a dotação orçamentaria para a despesa citada acima, que correrá pela dotação 010001.01031000012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ficha 14. Em: 29/3/2022. ANDREIA A. C. P. ROSSI Diretora Financeira e Contábil Mat. 746	
À Presidente da CMDM, Encaminhamos o processo acima citado para autorização e ratificação. Em: 29/03/2022 Kênnia Suzana Mayer Gerente de Compras Matricula 768	

CÂMARA MUNICIPAL D MARTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 24
Rubrica

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1413

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022
Processo Administrativo nº 171/2022

Respaldados no Art.26, da Lei nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo nº 131/2022, RATIFICAMOS a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso II, Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com Art. 13, Inciso VI, visando a contratação de empresa para capacitação técnica de servidor, com a empresa FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, no valor total de R$1.432,00 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

Domingos Martins, 4 de abril de 2022.

Sandra Christina Neitzke.
SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELI
Presidente da Comissão de Licitação

com o art. 49 da Lei 8.666/93, consolidada. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha/ES, 04/04/2022.
MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras - interina
Protocolo 827841

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL RDC ELETRÔNICO Nº 003/2021
AVISO DE JULGAMENTO

O Município de Vitória torna público aos interessados que, tendo em vista Aviso de Penalidade nº 006 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 21/03/2022, que tornou pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA pelo período de 90 (noventa) dias a partir do 1º dia útil após a publicação à empresa THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, e conforme consta nos autos administrativos nº 1481314/2018, a Comissão decide por DESCLASSIFICAR a empresa THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA e declarar a empresa ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, arrematante no presente certame, que apresentou proposta de preços no valor de R$ 9.050.000,00 (nove milhões e cinquenta mil reais). Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CMEI JACY ALVES FRAGA (CMEI TABUAZEIRO), LOCALIZADO À AV. CORONEL JOSÉ MARTINS DE FIGUEIREDO, Nº. 45, BAIRRO TABUAZEIRO - VITÓRIA/ES. Processo nº 1481314/2018 ID (CIDADES): 2021.077E0600002.01.0012. Informações pelo e-mail: semob.cpl@vitoria.es.gov.br

Vitória, 01 de abril de 2022
Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 827788

Câmaras

Domingos Martins

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022
Processo Administrativo nº 171/2022

Respaldados no Art.26, da Lei nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo nº 131/2022, RATIFICAMOS a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso II, Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com Art. 13, Inciso VI, visando a contratação de empresa para capacitação técnica de servidor, com a empresa FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, no valor total de R$ 1.432,00 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

Domingos Martins, 4 de abril de 2022.
SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins
THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELI
Presidente da Comissão de Licitação
Protocolo 827451

Ibiraçu

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A Exma. Presidente da CMI, Sra. Valéria dos Santos Rosalém, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com legislação em vigor, resolve: **HOMOLOGAR** o resultado final do procedimento licitatório, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, e audiências públicas da Câmara Municipal de Ibiraçu para a empresa Jussinei Jorge Siqueira Publicidade ME, inscrita no CNPJ n.º 14.645.794/0001-55, com o valor total de R$ 18.495,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Ibiraçu/ES, 04 de abril de 2022 - Valéria dos Santos Rosalém - Presidente da CMI.

Protocolo 827518

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Apiacá

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2021-FMS
Procs. nº 2601/2021
Cód. CidadES nº 2021.008E0500001.01.0004

Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 32005017121922467 12, PORTARIA Nº 3673; **Contrato FMS nº 008/2022**; Contratada: FRP Máquinas e Empreendimentos Ltda (CNPJ 37.532.344/0001-51), Valor: R$ 144.500,00; Vigência: de 17/03/22 até 17/03/23;

Apiacá-ES, 17/03/2022
Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS
Protocolo 827407

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS) torna público que,pelas razões expostas no Processo nº 240/2022,pretende contratar a Empresa SIC CERTIFICACAO DIGITAL LTDA,inscrita sob o CNPJ o nº 18.178.945/0001-63.DISPENSA DE LICITAÇÃO,com base no Art. 24,II,Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto:Aquisição de um certificado digital institucional atualizado. Valor:R$300,00.

ALESSANDRA NÚBIA COSTA RODRIGUES
Diretora Presidenta
Protocolo 827242

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS) torna público que,pelas razões expostas no Processo nº 211/2022,pretende contratar a Empresa CASA CERTA COMERCIO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 4 de Abril de 2022 às 22:31:29
Código de Autenticação: f5f3ad3d

Câmara Municipal de Domingos Martins Estado do Espírito Santo	Assunto: Anulação de processo administrativo nº171/2022. Que trata da contratação de empresa para capacitação de servidores.
Providências	Providências
Á Direção administrativa	
Considerando processo administrativo nº171/2022	
que destina a contratação de empresa para capacitação	
de servidora desta casa de Leis, visto que a servidora	
responsável pela geração de empenho encontra-se de	
férias, impossibilitando a geração em tempo hábil, como	
após verificação de data futura ainda não foi disponibi-	
lizada, sugerimos a anulação do processo para reiniciá-lo	
quando houver nova data.	
Para tanto, encaminho para devidas providencias.	
Em: 6 de abril de 2022.	
Kênnia Suzana Mayer	
Gerente de Compras	
Mat 768	
A Gerente de Compras	
Kênnia Suzana Mayer	
Diante das considerações	
apresentadas por V.Sª autorizo	
a anulação do referido Pro-	
cesso.	
Em 7/4/2022.	
ELMA DA PENHA HORTOLANI	
Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial	
Mat. 815	